



**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 018/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 003/2012**

À
EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº 05.639.477/0001-35
Rua Pernambuco, 625 – Centro
85.601-300 – Francisco Beltrão/PR

Assunto: Despacho do Processo de Apuração de Responsabilidade

Considerando que há indícios de descumprimento dispostos nos incisos II, IV, XII, XV e XIX, disposto na cláusula décima segunda do contrato nº 03/2012, por parte do contratado, com fundamento na Res. 217/2013, art. 1º, e seus incisos, o Presidente da Comissão Processante, no uso das atribuições conferidas pela Res. 086/2017, decide por instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Pato Branco/PR, 01 de novembro de 2017.

Rafael Davi Rodrigues de Queiroz
Presidente Comissão Processante
Res. 086/2017